



**PORTARIA Nº 3.241, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Altera a Portaria nº 4.772/2008, a qual institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a revisão e atualização realizada na Política de Segurança da Informação, instituída pela Portaria nº 4.772/2008 da Presidência deste Tribunal, de acordo com o artigo 1º, § 1º, da referida norma;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor os integrantes do Comitê de Segurança da Informação, instituído pela Portaria nº 2.937/2014, em face da publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 08/2019, que convocou o magistrado Leandro Krebs Gonçalves, para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria, no período de 17 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2019 (PA nº 0004674-24.2019.5.04.0000),

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 0003728-96.2012.5.04.0000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o item 1 do Anexo 5 da Portaria 4.772/2008, que passa a ter a seguinte redação:

“1. Integrantes do Comitê:



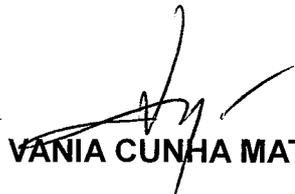
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Observado o disposto no art. 8º da Portaria no 4.772/2008, o Comitê de Segurança da Informação será composto pelos seguintes integrantes:

- CLAUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador-Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação;
- EVANDRO LUIS URNAU, magistrado de 1o Grau, indicado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação;
- ELISABETE SANTOS MARQUES, Juíza Auxiliar da Presidência;
- LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;
- BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral;
- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário;
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.”

**Art. 2º** Republique-se a Portaria nº 4.772/2008, com as alterações ora efetuadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VANIA CUNHA MATTOS**

Presidente do TRT da 4ª Região/RS